

**RDT 53/17**

**A Diretora Técnica da Federação Bahiana de Futebol, no uso das suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o local da partida entre as equipes VITÓRIA X VITÓRIA DA CONQUISTA, válida pela 12ª Rodada do **CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL CATEGORIA SUB-20 - EDIÇÃO 2017**, passando do **CT Manoel Tanajura (Barradão)**, para o **Estádio Manoel Barradas (Barradão)**, mantendo a mesma data e horário, de acordo com o que determina o “Art. 7º letra A” das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais, e em conformidade com a letra “f” do “Art. 2º”, do Regulamento da Competição;

**CONSIDERANDO** que a alteração se faz necessária por solicitação do Esporte Clube Vitória.

**RESOLVE:**

Programar o jogo válido pelo **CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL CATEGORIA SUB-20 - EDIÇÃO 2017**, conforme tabela abaixo:

▪ **CATEGORIA SUB-20**

| DATA     | HORA  | Nº | JOGO                           | CATEGORIA | LOCAL                      |
|----------|-------|----|--------------------------------|-----------|----------------------------|
| 03/06/17 | 15:00 | 71 | Vitória x Vitória da Conquista | Sub-20    | Manoel Barradas (Barradão) |

**ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Salvador, 01 de junho de 2017.

Taíse Silva Galvão  
**Diretora Técnica**